



câmara municipal de Jundiá
s. p.

GABINETE DO PRESIDENTE

- DECRETO LEGISLATIVO Nº 36, de 16 de dezembro de 1971 -

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ, Estado de São Paulo, decretou e eu, CARLOS UNGARO, na qualidade de seu Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço baixar o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:-

Art. 1º - Fica concedido ao sr. ANTÔNIO RAIA o título de "Cidadão Jundiáense".

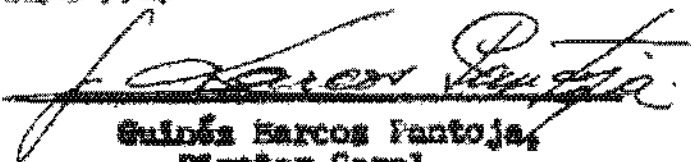
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiá, em dezessois de dezembro de mil novecentos e setenta e um. (16/12/1 971)


Carlos Ungaro,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiá, em dezessois de dezembro de mil novecentos e setenta e um. (16/12/1 971)


Guinéa Marcos Pantoja,
Diretor Geral.